

Maria José Gomes¹
Fernanda Pereira de Caxias²
Cintia Deorce Margon³
Rochana Gomes Rosa⁴
Raquel Baroni de Carvalho⁵

The perception of dentistry course`s teachers of the Federal University of Espírito Santo about the need of a discipline call "Treatment of Patient Carrier of Special Needs"

Abstract | *Introduction: According to National Curriculum Guidings of the Dentistry Graduation in Brazil, the dentist should be able to act in all levels of health care and received a generalist formation, emerging the need of inclusion of new disciplines such as "treatment of patient carrier of special needs" on curricular structure. Objectives: the purpose of this paper was to evaluate the perception of dentistry course`s teachers of UFES and the administrative director of Dentistry Institute about the need of a discipline call "treatment of patient carrier of special needs"; know the curricular structure of Superior Educational Institutes (IES) from Brazil Enade A and B about the offers of this discipline. Metodology: This is a descriptive study of a quantitative nature, it used questionnaire with closed questions pre-validated as a tool for data collection, who was sent to the College of Dentistry and of course the managing director of IOUFES.*

Results: 75% answered that there is no need of inclusion of the discipline "treatment of patient carrier of special needs", 17,5% answered that they need to and 7,5% answered that there is no need as a discipline, but as a residence multiprofessional.

Conclusions: The discipline "treatment of patient carrier of special need" is not in the curricular structure of the University, most of the members of the College of Dentistry does not consider important to include this discipline on the curricular structure; and among the IES A and B a lot of them does not have "treatment of patient carrier of special needs" as a discipline on curricular structure.

Keywords | *Patient carrier of specials needs; Dental treatment; Curricular structure, Dentistry assistance for handicapped.*

| A percepção dos docentes do Curso de Odontologia da UFES em relação à necessidade de inclusão da disciplina denominada "Atendimento Odontológico a Pacientes Portadores de Necessidades Especiais"

RESUMO | *Introdução: De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Odontologia no Brasil, a formação do cirurgião-dentista deve capacitá-lo a atuar em todos os níveis de atenção à saúde e, para isso, ele deve receber uma formação generalista, surgindo, então, a necessidade das faculdades em incluir novas disciplinas, como Atendimento a Pacientes Portadores de Necessidades Especiais, em sua estrutura curricular. Objetivos: Este trabalho teve como objetivo avaliar a percepção dos docentes do Curso de Odontologia da UFES e do diretor-administrativo do Instituto de Odontologia (IOUFES), em relação à necessidade de inclusão da disciplina "Atendimento Odontológico a Pacientes Portadores de Necessidades Especiais"; conhecer a estrutura curricular das Instituições de Ensino Superior do Brasil com pontuação A e B (Enade), em relação à oferta dessa disciplina. Metodologia: Trata-se de um estudo descritivo de natureza quantitativa. Foi empregado um questionário com perguntas fechadas, pré-validado, como instrumento de coleta de dados que foi enviado ao Colegiado do Curso de Odontologia e ao diretor-administrativo do IOUFES. Resultados: 75% responderam não haver necessidade de inclusão da disciplina para o atendimento a pacientes portadores de necessidades especiais, 17,5% afirmaram haver necessidade e 7,5% disseram que não há necessidade como disciplina e, sim, como modalidade de residência multiprofissional. Conclusão: A maioria dos membros do Colegiado não considera importante a inserção da disciplina "Atendimento a Pacientes Portadores de Necessidades Especiais" na estrutura curricular e, dentre as IES Qualis A e B, muitas não possuem a disciplina para o atendimento a pacientes portadores de necessidades especiais em sua estrutura curricular.*

Palavras-chave | *Pacientes portadores de necessidades especiais; Atendimento odontológico; Estrutura curricular; Assistência odontológica para pessoas portadoras de deficiências.*

¹Profª Associada do Curso de Odontologia da UFES; profª do Programa de Pós-Graduação em Clínicas Odontológicas da UFES-Mestrado Profissionalizante.

²Aluna do Curso de Odontologia da UFES.

³Mestranda em Clínica Odontológica da UFES.

⁴Mestranda em Clínica Odontológica da UFES; especialista em Dentística Restauradora – UERJ.

⁵Profª adjunto do Curso de Odontologia da UFES; profª do Programa de Pós-Graduação em Clínicas Odontológicas da UFES- Mestrado Profissionalizante.

Introdução |

As Diretrizes Curriculares Nacionais Para os Cursos de Odontologia no Brasil, (documento aprovado em 2001) determinam que a formação do cirurgião-dentista deve capacitá-lo a atuar em todos os níveis de atenção à saúde e, para isso, ele deve receber uma formação generalista¹. A partir dessa determinação, tem-se que o profissional da Odontologia precisa ter conhecimento para atender a todas as necessidades de seus pacientes, independentemente de suas características. Surge, então, a necessidade da inclusão da disciplina Atendimento a Pacientes Portadores de Necessidades Especiais (PNE) no Curso de Graduação, para que os mitos existentes sejam esclarecidos e o egresso em Odontologia esteja capacitado para o atendimento odontológico a esses pacientes, sem medo e com segurança.

A estrutura curricular do Curso de Odontologia foi aprovada recentemente pela Câmara de Ensino e Pesquisa (CEPE) da UFES, com a inclusão de novas disciplinas, aumento de carga horária total do curso com consequente acréscimo no total de períodos para conclusão. Ao analisar essa estrutura, verificou-se a ausência de uma disciplina cujo conteúdo programático contemplasse o atendimento a pacientes portadores de necessidades especiais.

Segundo a Resolução nº. 22/2002 do CFO a Odontologia para pacientes portadores de necessidades especiais é uma especialidade que tem por objetivo o diagnóstico, a prevenção, o tratamento e o controle dos problemas relativos à saúde bucal dos pacientes que apresentam uma complexidade no seu sistema biológico e/ou psicológico e/ou social, bem como percepção e atuação dentro de uma estrutura transdisciplinar com outros profissionais de saúde e de áreas correlatas com o paciente¹⁴.

A abordagem odontológica aos pacientes portadores de necessidades especiais iniciou-se por volta de 1930-1935, nos Estados Unidos da América, quando dois odontopediatras decidiram agrupar aqueles indivíduos que apresentavam determinados desvios dos padrões de normalidade, mais especificamente Deficiência Física e/ou Mental e que, por isso, não poderiam receber tratamento dentário regular, os denominados *handicapped*. Em 1950, surgiu, ainda nos Estados Unidos, um novo conceito em Odontologia: A Odontologia para o Paciente Especial, substituindo o termo Excepcional para Especial⁹.

Dualibi e Dualibi² classificam como pacientes especiais aqueles que apresentam as seguintes condições: gravidez, malformações congênitas, alterações comportamentais, alterações da comunicação, alterações físicas adquiridas e geriatria.

Pacientes especiais são aqueles que apresentam qualquer tipo de condição que os façam necessitar de atendimento diferenciado por um período ou por toda a sua vida. Nesse grupo, estão incluídos os portadores de doenças metabólicas, como o diabetes; alterações dos sistemas, como a hipertensão; condições transitórias, como gravidez, pessoas que perderam sua condição de normalidade, como as vítimas de acidentes; os idosos, os deficientes mentais, entre outros¹⁰.

Fourniol Filho³ classifica os pacientes especiais como: excepcionais (deficientes mentais, paralisia cerebral e superdotados), deficientes físicos, desvios comportamentais e sociais, desvios psiquiátricos, neurológicos e psicológicos, alterações genéticas e congênitas, alterações metabólicas, deficiência sensorial, doenças sistêmicas crônicas, doenças imunológicas, gestantes, idosos e toxicômacos.

O paciente especial é todo aquele indivíduo que possui alteração física, orgânica, intelectual, social ou emocional, podendo ser aguda ou crônica, simples ou complexa¹¹. Já Mugayar⁹ define, de forma mais abrangente, que “[...] paciente portador de necessidade especial é todo indivíduo que apresenta determinados desvios dos padrões de normalidade, identificáveis ou não, que por isto, necessitam de atenção e abordagem especiais por um período de sua vida ou indefinidamente”.

Segundo Lacerda⁶, para a maioria dos profissionais, o primeiro contato com criança portadora de paralisia cerebral carrega um forte impacto que os levam à impotência diante da nova situação, tornando difícil integrar os conhecimentos técnicos ao contato com a criança. Pode-se ampliar essa forma de pensar a outros profissionais que atendam a pessoas portadoras de outras deficiências, em outras faixas etárias. Ainda, obstáculos mais frequentes ao tratamento dentário de PNE incluem ansiedade dos pais quanto à aceitação e cuidado do PNE, à baixa prioridade quanto ao tratamento desses pacientes, a própria incapacidade dos mais deficientes para comunicar o problema dentário e o alto custo do tratamento¹⁵.

Segundo Silva et al.¹³, a presença de pacientes portadores de necessidades especiais no consultório exige

adequações ergonômicas adequadas para suas limitações, além de qualificação do cirurgião-dentista.

Quando se recebe no consultório um paciente portador de necessidades especiais, ele deve ser considerado como paciente com problemas bucais e dentais que possuem um sofrimento ou uma enfermidade complementar⁹. O tratamento odontológico depende de eliminar ou de contornar as dificuldades existentes em função de uma limitação, na área emocional, intelectual ou social⁴.

Segundo Silva¹³, um dos recursos que o profissional pode lançar mão durante o atendimento de pacientes portadores de necessidades especiais é a sedação consciente. Ela pode ser obtida por meio da inspiração de uma mistura de gases – óxido nitroso (N₂O) e oxigênio (O₂). Esse procedimento não é definido como anestesia geral e, portanto, pode ser realizado em ambiente de consultório ou ambulatorial, evitando o estresse de um hospital. O paciente fica consciente, responde a estímulo físico, o limiar da dor aumenta, a ansiedade diminui, a recuperação dá-se de forma rápida e seus efeitos não perduram após o atendimento. A sedação consciente é um caminho a mais na abordagem comportamental dos indivíduos que apresentam necessidades especiais. Algumas vezes, a fim de promover maior segurança tanto no sentido preventivo das doenças orais e sistêmicas, quanto na cura das afecções orofaciais, maior eficiência e sucesso no tratamento odontológico, faz-se necessário o uso da anestesia geral^{3,8}.

Os problemas dentários apresentados pelos pacientes portadores de necessidades especiais são muitos. Dentre eles, pode-se citar:

- aumento da incidência da maloclusão. Os deficientes físicos têm maiores incidências de maloclusão que os indivíduos normais. Esse aumento é devido, principalmente, a problemas de disfunções musculares bucais – articulação temporomandibular (ATM);
- bruxismo, devido a disfunções musculares, agravadas por problemas emocionais;
- deglutição atípica;
- respiração bucal;
- pressão atípica da língua;
- hipoplasia do esmalte;
- maior incidência de cárie dentária, devido à dieta

alimentar errada, à dificuldade de higiene bucal determinada por problemas motores e a defeitos hipoplásicos do esmalte;

- doenças periodontais, devido ao uso de medicamento anticonvulsivo, à base de defetil-hidandoína, a problemas dietéticos, à maloclusão; à má higiene bucal¹¹.

Ressalta-se a necessidade de um envolvimento de todo um núcleo familiar para o sucesso do tratamento odontológico desses pacientes.

O atendimento de pacientes portadores de necessidades especiais, em nível de graduação, proporciona, durante a formação do profissional, mais do que apenas técnicas para os atendimentos preventivos e curativos, mas também experiências com outras ciências, como a das relações interpessoais, que vão servir para a formação do aluno como indivíduo. Sendo assim, é de grande importância quantificar e qualificar esse grupo de pacientes para caracterizarmos melhor o serviço de atendimento e oferecer ao aluno um aprendizado de qualidade¹³.

Objetivos |

Esse estudo tem por objetivo: verificar a presença/ausência da disciplina para o atendimento a pacientes portadores de necessidades especiais na nova estrutura curricular do Curso de Odontologia da UFES; avaliar a percepção dos docentes do Curso de Odontologia da UFES e do diretor-administrativo do Instituto de Odontologia (IOUFES), em relação à necessidade de inclusão da disciplina denominada "Atendimento Odontológico a Pacientes Portadores de Necessidades Especiais"; conhecer a estrutura curricular das Instituições de Ensino Superior do Brasil (IES) com pontuação A e B, de acordo com o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), em relação à oferta da disciplina no elenco de sua estrutura curricular.

Material e métodos |

Este trabalho foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Centro de Ciências da Saúde da UFES, com o número de aceitação 019/07.

O presente estudo tem caráter descritivo-exploratório de abordagem quantitativa, realizado de julho a

novembro de 2007, tendo como sujeito o Curso de Odontologia da Universidade Federal do Espírito Santo.

Empregou-se um questionário composto de perguntas fechadas, validado por meio de um pré-teste. O questionário foi enviado ao Colegiado do Curso de Odontologia e ao diretor-administrativo do IOUFES. Obtiveram-se os dados com relação à estrutura curricular do Curso de Odontologia da UFES no Colegiado do referido curso, na classificação Enade das Instituições de Ensino Superior (IES) e identificação da presença ou não da disciplina de atendimento odontológico a pacientes portadores de necessidades especiais (AOPNE) ou outra atividade pedagógica com esse conteúdo em arquivo digital^{16, 17, 18}.

As respostas dos professores e do diretor-administrativo do IOUFES foram obtidas após a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, segundo recomendações da Resolução nº. 196/96 do Conselho Nacional de Saúde.

O questionário foi respondido pelos professores que compõem o Colegiado do Curso de Graduação em Odontologia, representantes dos departamentos do referido curso, obtendo-se uma amostra representativa a qual assegura a possibilidade de uma generalização dos resultados. Na pesquisa quantitativa, crenças e valores pessoais não são considerados fontes de influência no processo científico. A intenção de controlar o envolvimento emocional do pesquisador com o seu tema de investigação, ou sua negação, caracterizariam esta abordagem⁵. Esses dados foram submetidos à análise estatística descritiva, com emprego do programa SSP11.5 (Social Package Statistical Science), tendo seus resultados expressos sob a forma de médias e frequências.

Resultados |

Ao avaliar as respostas dos docentes, em relação à inclusão de uma disciplina para o atendimento de pacientes portadores de necessidades especiais, 75% (n=8) responderam não haver necessidade, 17,5% (n=2) afirmaram haver necessidade e 7,5% (n=1) disseram que não há necessidade como disciplina e, sim como modalidade residência multiprofissional. O Gráfico 1 apresenta a porcentagem dos docentes que acreditam haver necessidade ou não da inserção da disciplina "Atendimento a Pacientes Portadores de

Necessidades Especiais" na estrutura curricular do Curso de Odontologia da UFES.

Na análise dos dados, correlacionando-os com as regulamentações das Diretrizes Curriculares Nacionais para Odontologia, verificou-se uma lacuna no projeto pedagógico do Curso de Odontologia da UFES. A seguir, observaram-se dados da estrutura curricular do Curso de Odontologia da UFES e de outras IES obtidas pelo arquivo digital. O critério adotado foi a pontuação A e B (Enade), quanto à presença/ausência da disciplina. Observou-se que 53,8% dessas IES também não a incluíam em sua estrutura curricular (Tabela 1 e Gráfico 2).

O Gráfico 2 representa a porcentagem das IES pesquisadas que possuem ou não, em sua estrutura curricular, a disciplina AOPNE e se essas são ofertas obrigatórias ou optativas.

Esse fato nos reporta à reflexão quanto à formação incompleta de profissionais em nível nacional no mercado de trabalho, visto a existência de uma especialidade na área Odontológica denominada "Atendimento a Pacientes Portadores de Necessidades Especiais" aprovada pelo Conselho Federal de Odontologia, em 2001, e em desacordo às determinações do Conselho Nacional de Educação através das DCNs (CFO, 2007).

De um total de 13 IES, oito A e cinco B, 38% possuem a disciplina em sua estrutura curricular, e 62% não possuem (Gráfico 3)

Em relação às perguntas direcionadas ao IOUFES, observou-se 100% de desconhecimento em relação às necessidades de equipamentos e sua adaptação, embora conste a afirmativa com respeito a providências relacionadas com o acesso, por exemplo, rampas.

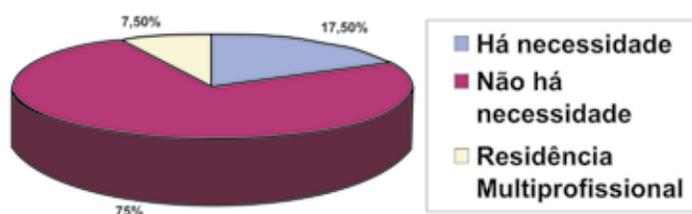


Gráfico 1. Médias percentuais quanto à necessidade da disciplina AOPNE

Tabela 1. Apresenta a presença/ausência na estrutura curricular dos Cursos de Odontologia do Brasil (Enade A e B), da disciplina para o atendimento a pacientes especiais

Nome da Universidade	Enade 2003	Possui	Possui Optativa	Não Encontrada	Não Possui
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUCMG)- Privada	A				X
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)- Privada	A				X
Faculdade de Odontologia de Caruaru (FOC)-Privada	A				X
Universidade Federal do Paraná (UFPR)- Pública	A				X
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)- Pública	A		X		
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) - Pública	A			X	
Universidade de Brasília (UNB)- Pública	A		X		
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)- Pública	A				X
Faculdades Integradas de São Pedro (FAESA)-Privada	B	X			
Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	B				X
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)- Pública	B				X
Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)-Pública	B		X		
Universidade de São Paulo (USP) (São Paulo)-Pública	B			X	

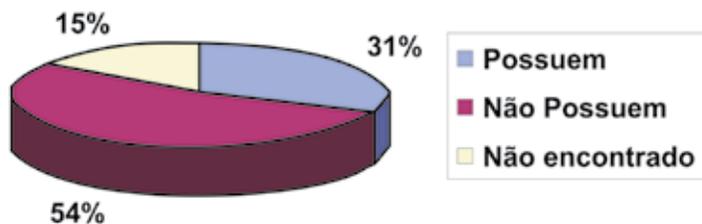


Gráfico 2. Médias percentuais das IES e oferta da disciplina AOPNE

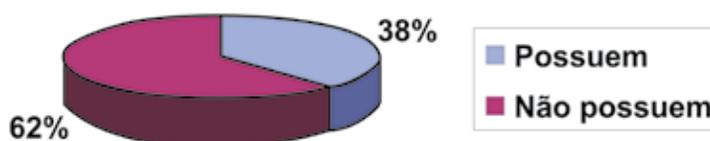


Gráfico 3. IES que possuem e as que não possuem a disciplina AOPNE

Discussão |

Observa-se que os resultados obtidos não estão em consonância com as determinações da Resolução CNE/CES nº. 4, de 2001, pressupondo-se a responsabilidade da Academia em relação à formação dos futuros profissionais da Odontologia, dentro da concepção da formação do egresso e do direito ao atendimento integral à saúde da população. A reforma curricular não pode se ater apenas aos aspectos metodológicos, mas também ao conhecimento das reais necessidades locais, buscando valorizar a atenção básica e os determinantes sociais da saúde.

Isso se torna relevante porque, em geral, nos processos de reforma curricular na Odontologia, tem-se partido do pressuposto de que, inserindo os alunos num novo espaço de prática, esses se sensibilizarão para uma nova postura como cirurgiões-dentistas (CD). No entanto, a Resolução CNE/CES nº. 4, de 2001, determina um enfoque em habilidades e competências que rompe com a tradicional estrutura de conteúdos disciplinares mínimos. A ênfase é dada a um cirurgião-dentista generalista que saiba integrar ações de promoção e prevenção à saúde com ações de recuperação e reabilitação, preconizando o indivíduo como um ser integral e com uma concepção ampla do processo saúde/doença.

Fica evidente a necessidade de inserção de um ensino de base que atenda à demanda referente ao atendimento do paciente portador de necessidade especial e não como um ensino baseado na transferência de conteúdos, em que o aluno é passivo, os problemas são teóricos e os saberes e práticas são segmentados.

É preciso que se discuta a concepção de saúde, conhecimento e educação. Os currículos expressam como as IES se veem no mundo, ou seja, qual o seu papel, que relações desejam estabelecer, quem são seus interlocutores, como se concebe o conhecimento (como ele é produzido e para que serve). O currículo também expressa a concepção que se tem sobre saúde, sobre o papel do CD na sociedade e sobre o CD que se quer formar.

As propostas pedagógicas têm apontado tendências socialmente avançadas, mas falham em pontos cruciais, como articulação de conteúdos e na montagem de um sistema de atenção integral. Desse modo, as escolas continuam formando profissionais individualistas e com uma visão fragmentada do processo saúde/doença⁷.

Há uma lacuna nas estruturas curriculares dos Cursos de Odontologia com relação à formação do profissional para atender a pessoas com deficiências físicas e mentais (pacientes portadores de necessidades especiais). Consequentemente, os cirurgiões-dentistas não se sentirão capacitados e seguros para o atendimento e, portanto, não obterão uma formação integral generalista, o que não está em concordância com as normas das DCNs, 2001.

Acredita-se que a inclusão de uma disciplina que objetiva prestar o atendimento a pacientes portadores de necessidades especiais, na estrutura curricular do Curso de Odontologia da UFES, é essencial para a formação de um profissional que atue sobre uma nova lógica, voltada para a humanização e a integralidade do cuidado.

Conclusão |

Com base nos dados obtidos, verificou-se no Curso de Odontologia da UFES:

- a ausência de uma disciplina para o atendimento a pacientes portadores de necessidades especiais;
- a maioria dos professores membros do Colegiado do Curso de Odontologia não considera importante a inserção da disciplina "Atendimento a Pacientes Portadores de Necessidades Especiais" na estrutura curricular.

Quanto às IES (A e B): muitas não possuem a disciplina voltada para o atendimento a pacientes portadores de necessidades especiais em sua estrutura curricular.

Portanto, muitas mudanças ainda devem ser feitas na estrutura curricular da Universidade Federal do Espírito Santo, bem como em diversas IES, para que as determinações da DCNs sejam atendidas. Assim, o atendimento a pacientes portadores de necessidades especiais, em nível de graduação, proporcionará uma formação menos tecnicista e mais humanista, que irá servir para a formação do aluno como indivíduo.

Referências |

- 1 Brasil. Ministério da Educação. Resolução nº CNE/CES 3/2002 de 19 de fevereiro de 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Farmácia e Odontologia. Diário Oficial, Brasília, 4 mar 2002, seção 1, p. 10.

- 2 Dualibi SE.; Dualibi, MT. Uma nova visão sobre conceito e classificação em pacientes especiais. *Atual. Odont. Brás* 1989; 6 (3).
- 3 Fornioli Filho A. Pacientes especiais e a odontologia. São Paulo: Livraria Santos; 1998.
- 4 Guedes-Pinto AC. Odontopediatria. 4 ed. São Paulo: Santos; 1993.
- 5 Günther, H; Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa: esta é a questão? *Psic Teor e Pesq* 2006; 22(2).
- 6 Lacerda ET. Do ser aluno ao ser profissional: a importância da relação na terapia fonoaudiológica. São Paulo: Mennon; 1993.
- 7 Marcos B. Marco conceitual de Ensino Odontológico: Situação dos Curso de Odontologia: pontos críticos. *Revista do CRO* 2000; 6(3):191-4.
- 8 McDonald RE, Avery DR. Odontopediatria. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara; 1986.
- 9 Mugayar LRF. et al. Portadores de necessidade especiais: manual de odontologia e saúde oral São Paulo: Pancast; 2000.
- 10 Resende VLS, A Odontologia e o paciente especial. *Jornal da Odontologia CROMG* 1998; 18.
- 11 Schiavolin LN. Tratamento de pacientes especiais. 2001. Monografia, Piracicaba.
- 12 Silva SR. Tratando sem traumas. *Revista da Associação Paulista de cirurgiões-dentistas* 2002; 56:327-36.
- 13 Silva ZCM, et al. Avaliação do perfil dos pacientes com necessidades especiais. *Revista Odonto Ciência – Fac. Odonto/PUCRS* 2005; 20(50).
- 14 Varella MLZ. O paciente com necessidades especiais na odontologia: Manual prático. São Paulo: Livraria Santos; 2005.
- 15 Zarzar PMP, Roseblatt AA. Beneficência e a Atenção Odontológica às crianças portadoras da síndrome de Down na cidade do Recife. *Arquivos em Odontologia* 1999; 35 (1-2):39-49.

DATA DE RECEBIMENTO: 10/12/07 • DATA DE ACEITE: 25/8/08